

## ANEXO II

## PREFEITURA MUN DE JAPOATA

## DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Junho de 2019

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
IPTU	0,00
ITBI	0,00
ISS	24.417,81
IRRF	7.850,33
Cota -Parte do FPM	883.482,74
Cota-Parte do IPI-Exportação	264,64
Cota-Parte do ITR	46,67
Cota-Parte do ICMS	341.038,42
Cota-Parte do IPVA	18.419,17
Transferência Financeira (Lei Complementar nº 87/96)	0,00
Multas e Juros de Mora dos Impostos	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária de Impostos	0,00
<b>TOTAL (I)</b>	<b>1.275.519,78</b>

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	A PAGAR PROCESSADAS (a)	A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
Despesas Correntes	300.294,04	8.037,75	209.130,71
Pessoal e Encargos Sociais	173.786,47	0,00	154.708,47
Juros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	126.507,57	8.037,75	54.422,24
Despesas de Capital	20.925,00	20.925,00	0,00
Investimento	20.925,00	20.925,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (II)</b>	<b>321.219,04</b>	<b>28.962,75</b>	<b>209.130,71</b>
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			0,00
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira (IV) = (IIa + IIb - III)			238.093,46
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V) = (II - IV)</b>			<b>321.219,04</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
PERCENTUAL APLICADO NO PERÍODO (V / I) * 100	25,18



## ANEXO II

## PREFEITURA MUN DE JAPOATA

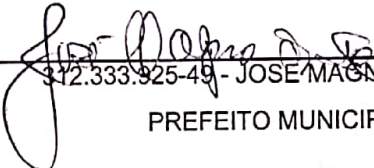
## DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Junho de 2019

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Valor Contabil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício	(a)	108.195,24
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	(b)	385.068,68
Limite das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução	(c = a - b)	-276.873,44
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores		0,00

JAPOATA(SE) 30 de Junho de 2019

Local e Data

  
12.333.925-49 - JOSE MAGNO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL